



EDITAL Nº 011/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROCURADOR JURÍDICO

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no período de **15/03/2022 a 18/03/2022 e 21/03/2022**, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, junto ao **Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

A) PROCURADOR JURÍDICO - carga horária 20 horas semanais – Vencimento R\$ 4.776,00 – Formação: Ensino Superior Completo, Bacharel de Direito e Habilitação legal para o exercício da profissão (OAB) e idade mínima de 18 anos.

a) Descrição Sintética: Atender, no âmbito administrativo, aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelas autoridades respectivas; emitir pareceres e interpretações de textos legais; confeccionar minutas; manter a legislação local atualizada; representar o Município em juízo ou fora dele, quando investido do competente mandato.

b) Descrição Analítica: Atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, submetidas a exame pelas autoridades respectivas, emitindo parecer, quando for o caso; revisar, atualizar e consolidar a legislação municipal; observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidas, e providenciar na adaptação desta; estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamento, convênio e outros atos que se fizerem necessários a sua legalização; estudar, redigir ou minutar desapropriações, dações em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como elaborar os respectivos anteprojetos de lei e decretos; proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supramencionados; proceder a pesquisas pendentes a instruir processos administrativos, que versem sobre assuntos jurídicos, assessorar a comissão ou servidor responsável pela realização de sindicância e processos administrativos; exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais seja expressamente designado; relatar pareceres e informações, em questões jurídicas de interesse da administração; representar o Município, como Procurador, quando investido do necessário mandato; efetivar a cobrança amigável ou judicial da Dívida Ativa; executar outras tarefas correlatas.



1. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será pela classificação obtida por títulos apresentados conforme tabela de pontuação abaixo descrita, de modo que a contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos que apresentarem a melhor nota.

| TÍTULO | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| a) Doutorado, com apresentação do certificado ou diploma* | 10,00 |
| b) Mestrado, com apresentação do certificado ou diploma* | 8,00 |
| c) Pós-graduação (Especialização), com apresentação do certificado ou diploma* | 6,00 |
| d) Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc. desde que relacionados com o cargo de inscrição (participante ou palestrante, painelistas ou organizador) com data de emissão do comprovante dentro dos últimos cinco anos , contados da data de abertura das inscrições, de acordo com o descrito abaixo | |
| I. De 21 a 40 horas..... | 0,30 |
| II. De 41 a 60 horas..... | 0,40 |
| III. De 61 a 100 horas..... | 0,50 |
| IV. De 101 a 300 horas..... | 0,60 |
| V. Acima de 301 horas..... | 0,80 |
| d.1) Somente serão aceitos documentos devidamente registrados pelo órgão organizador; | |
| d.2) A pontuação total possível a ser obtida com estes títulos fica limitada a 15 pontos. | |
| e) Publicação de livro – único autor. (apresentar as referências de data da publicação, título do livro e editora) | 06,00 |

* Não serão aceitos atestados ou declarações de conclusão;

* Será aceita inscrição via correio, desde que a mesma seja recepcionada pelo município até a data limite para as inscrições, ou seja, **21/03/2022**.

* Endereço para o encaminhamento dos documentos: Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu – RS – CEP 96.890-000.

* Deverão ser entregues cópias autenticadas dos títulos, salvo se a inscrição for feita pessoalmente, neste caso deverá ser entregue a cópia e o título original para conferência.

* Nas inscrições via correio, além dos títulos deverá vir acompanhada uma cópia do documento de identidade e a identificação do número do CPF, bem como informações de contato, sendo, endereço eletrônico (e-mail) e telefone.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **22/03/2021**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.



3. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso quanto a pontuação obtida na prova dos dias **23/03/2022 a 25/03/2022**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

4. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **28/03/2022**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

5. DOS APROVADOS

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br, no dia **28/03/2022**, a **partir das 14 horas**.

6. DA CONVOCAÇÃO

A convocação do aprovado será exclusivamente por Edital, com publicação no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br, de modo que a posse dar-se-á no prazo de até 05(cinco) dias contados da data da publicação do ato de convocação.

Será tornado sem efeito o ato de convocação, se não ocorrer a posse no prazo estipulado no presente Edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00horas, pelo telefone (51)3708-1175.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2022.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Secretário Municipal de Administração